

c) coordenar, orientar, acompanhar e avaliar os trabalhos da UCCMCP;

d) promover a adoção das providências necessárias ao pleno funcionamento da UCCMCP;

II - em relação aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária, enquanto dirigente de unidade de despesa, as previstas no artigo 14 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970;

III - em relação à licitação, as previstas nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, alterados pelo Decreto nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, que lhe forem delegadas pelo Titular da Pasta;

IV - outras conferidas, mediante lei ou decreto, aos dirigentes de unidades de despesa.

Artigo 4º - O Secretário dos Transportes Metropolitanos poderá, mediante resolução:

I - disciplinar o exercício das atribuições da UCCMCP;

II - especificar as competências de que trata o inciso IV do artigo 3º deste decreto.

Artigo 5º - A Secretaria dos Transportes Metropolitanos prestará à Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - UCCMCP o apoio administrativo e operacional que se fizer necessário para seu efetivo funcionamento.

Artigo 6º - As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009
JOSÉ SERRA

José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 55.010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu - AME Mogi-Guaçu e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, reorganizada pelo Decreto nº 51.434, de 28 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, o Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu - AME Mogi-Guaçu.

Artigo 2º - O Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu tem por finalidade a realização de atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e a realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/ SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adoção e implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009
JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 55.011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento para implementação do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atender às diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição financiadora do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, relativamente à coordenação geral para a implementação do programa que envolve, como Unidades Executoras do Programa, a atuação das Secretarias do Meio Ambiente e da Habitação e respectivos órgãos e entidades vinculados,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada na Secretaria de Economia e Planejamento e diretamente subordinada ao Titular da Pasta, a Unidade de Gerenciamento do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, denominada UGP - Serra do Mar, com as seguintes atribuições e responsabilidades durante a fase de implementação do Programa:

I - coordenar a implantação de mecanismos de planejamento, administração financeira, controle interno e gestão operativa adaptados aos procedimentos adotados pelo Estado e pelo BID;

II - zelar pela eficiência operativa na implementação dos diversos componentes e atividades a serem executadas pelas Unidades Executoras do Programa;

III - atuar como elo de gestão e entendimentos junto ao BID, bem como junto a órgãos e entidades da Administração Federal, Municípios envolvidos e outras

instâncias públicas e privadas relevantes, necessários à implementação do Programa;

IV - coordenar a elaboração das demonstrações financeiras do Programa, de acordo com o movimento contábil e financeiro das instituições executoras, com as demais fontes de financiamento e de contrapartida nacional e com as normas e requerimentos do BID e dos órgãos estaduais e federais envolvidos;

V - realizar demais atividades necessárias para cumprir todos os termos do acordo estipulado no contrato de financiamento a ser firmado entre o Estado de São Paulo e o BID.

Artigo 2º - A Coordenação Geral da UGP - Serra do Mar será exercida pelo Engenheiro ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES, R.G. 7.103.876-0.

Artigo 3º - A UGP - Serra do Mar deverá contar com o apoio material e administrativo das Secretarias de Economia e Planejamento, do Meio Ambiente e da Habitação, necessários para o desempenho das suas atribuições.

Artigo 4º - O Secretário de Economia e Planejamento poderá expedir normas e instruções complementares à execução deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009
JOSÉ SERRA

Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 55.012, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 20 de novembro de 2009, nas situações que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei municipal da Capital nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004, Dia da Consciência Negra,

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas no Município da Capital do Estado no dia 20 de novembro de 2009.

Artigo 2º - Aplica-se o disposto no artigo anterior às repartições públicas estaduais sediadas em municípios do Estado que tenham editado lei instituindo como feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Artigo 3º - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009
JOSÉ SERRA

Antonio Júlio Junqueira de Queiróz

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad

Secretário da Cultura

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente

Rita de Cássia Trinca Passos

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Claury Santos Alves da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Bruno Caetano Raimundo

Secretário de Comunicação

José Henrique Reis Lobo

Secretário de Relações Institucionais

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário de Gestão Pública

Carlos Alberto Vogt

Secretário de Ensino Superior

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 2009.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-11-2009

No correio eletrônico SEP, de 9-11-2009, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Ipeúna	Perfuração de poço profundo, adução e reservação de água nos Bairros Bela Vista, Centro e Ipês	250.000,00
Espírito Santo do Pinhal	Instalação de Centro de Lazer na Chácara Dr. João Ferreira Neves	300.000,00
São Sebastião da Grama	Readequação da Estação de Tratamento de Água	180.000,00
Turmalina	Cob., ilum.e construção de vestiários na quadra poliesportiva (E.M.)C.M.A.Pavarini	180.000,00
Ilha Comprida	Instalação de luminárias	179.843,75
Álvares Machado	Construção de creche	200.000,00
Quatá	Construção de um Centro de Múltiplo Uso	200.000,00
Alvinlândia	Construção de barracão para geração de renda	200.000,00
Macatuba	Reforma da Creche Santo Antônio	50.000,00
Óleo	Reforma do ginásio de esportes	120.000,00
Reginópolis	Reforma e modernização da praça central "Hilário Spuri Jorge&quot;	200.000,00
Uru	Reforma e ampliação do CCI	100.000,00
São João de Iracema	Construção do Centro de Convivência do Idoso	150.000,00
Valparaíso	Reforma e ampliação do Centro de Lazer	200.000,00
Leme	Construção de creche no Jardim Adelina	200.000,00
Dirce Reis	Construção do Centro de Convivência do Idoso	120.000,00
Pedreira	Construção de prédio para o Centro de Referência de Assistência Social	190.000,00
Populina	Reforma e ampliação na EM Prof. Geraldo Brandini	149.921,63
Guará	Construção de um centro esportivo no Conjunto Habitacional Dib Chaud	150.000,00
Maracá	Reforma da Praça Matriz do Subdistrito de São José das Laranjeiras	180.000,00
Oscar Bressane	Reforma do Centro Esportivo Municipal	150.000,00
Rinópolis	Construção de um centro comunitário no Jardim Bernardelli	200.000,00
Iaras	Revitalização de praça pública	149.997,07
Porto Ferreira	Cobertura de duas quadras poliesportivas	200.000,00
Tietê	Conclusão do ginásio de esportes do Bairro São Pedro	200.000,00
Aparecida D'Oeste	Reforma e ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador Rural	100.000,00
Nova Europa	Melhoria da iluminação pública	95.263,78
Catiguá	Reforma de prédio para o centro de múltiplo uso	150.000,00
Icem	1ª Etapa da construção de Ginásio Poliesportivo	149.999,41
Bocaina	Construção e instalação da reservação de água e instalações elétricas no Distrito Industrial	116.322,11
Bocaina	Construção de estacionamento e reforma de biblioteca e praça	180.000,00
Oriente	Aquisição de pá carregadeira	200.000,00
Álvares Florence	Ampliação do CCI e aquisição de equipamentos	150.000,00
Itariri	Reforma de praça	150.000,00
Manduri	Pavimentação, guias e sarjetas	200.000,00
Manduri	Pavimentação asfáltica em vias públicas do município	150.000,00
Buri	Pavimentação	120.000,00
São José do Rio Pardo	Recapeamento asfáltico da Avenida dos Lírios	200.000,00
Vinhedo	Pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Três Marias - Vila Mirante das Estrelas	200.000,00
Auriflama	Recapeamento	110.000,00
Angatuba	Recapeamento	100.000,00
Sumaré	Pavimentação e galerias - Vila Diva	144.510,86
Areiópolis	Infraestrutura - guias e sarjetas e pavimentação asfáltica	150.000,00
Sumaré	Pavimentação e galerias - Jardim Dulce	132.984,81
Icém	Pavimentação	100.000,00
Rinópolis	Infraestrutura urbana (Asfaltamento, guias e sarjetas)	100.000,00
Riolândia	Recapeamento	100.000,00
Itararé	Asfalto nas ruas do Jardim Alvorada	90.000,00
Paulo de Faria	Reforma de praça	100.000,00
Pirapozinho	Construção de Área de Lazer no Jardim Vantini	80.000,00
São Pedro do Turvo	Reforma de duas praças	50.000,00
Pradópolis	Ampliação do Núcleo de Promoção Social	50.000,00
Capivari	Aquisição de uma kombi	40.000,00
Cerquillo	Aquisição de caminhão trucado com caçamba	180.000,00
Florínea	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	150.000,00
Altinópolis	1ª Etapa da construção de uma creche escola no Bairro Figueiredo Walter	150.000,00
Santa Cruz da Esperança	Pavimentação	50.000,00
Campos Novos Paulista	Cobertura de Estádio Municipal	50.000,00
Mendonça	Construção de calçadas	100.000,00
Jarinu	Pavimentação, guias e sarjetas	100.000,00
Valparaíso	Reforma do canteiro e adjacências da via de acesso ao município	100.000,00
Itararé	Pavimentação	150.000,00
Areiópolis	Pavimentação	149.999,86
Quatá	Obras para iluminação pública	70.000,00
Buritama	Reforma da cozinha piloto	200.000,00
Ibitinga	Recapeamento, guias e sarjetas	50.000,00
Santa Fé do Sul	Reurbanização de praça na Vila Mariana	200.000,00
Taiúva	Obras de reforma do Centro de Esporte e Lazer	150.000,00
Vinhedo	Pavimentação, guias e sarjetas	150.000,00
Jales	Recapeamento, guias e sarjetas	60.000,00
Cosmorama	Reforma da Praça Antonio Candido Borges, construção de banheiros, palco e vestiários	180.000,00
Embu	Pavimentação e drenagem da Rua Antonio Mori	120.000,00
Capão Bonito	Pavimentação, guias e sarjetas	100.000,00
Jaboticabal	Infraestrutura	40.000,00
Américo de Campos	Recapeamento	141.000,00
Auriflama	Recapeamento	140.000,00
Mirandópolis	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Rincão	Obras de restauração de praças	59.740,34
Itapeva	Recapeamento asfáltico	400.000,00
Francisco Morato	Pavimentação, guias e sarjetas	199.993,56
Ribeirão Grande	Lajotamento de ruas	80.000,00
Presidente Venceslau	Construção de Reservatório de água	229.993,48
Zacarias	Recapeamento	135.000,00
Piacatu	Pavimentação, guias e sarjetas	200.000,00